



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Setor de Compras e Materiais

Publicado no Mural

06 / 02 / 2020

Retirado _____
Itaara-RS Ass _____**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****Pregão Presencial n.º 20/2019****Processo n.º 1381/2019**

O Prefeito Municipal de Itaara - RS, Sr. Cléo Vieira do Carmo, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao que lhe confere a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e a Lei Federal 10.520/2002, resolve **homologar** a presente licitação, registrada na modalidade Pregão Presencial, sob o n.º 20/2019, a qual tem por objeto a **aquisição de um veículo automotor tipo CAMIONETE, zero (0) quilômetro (km), fabricação nacional, ano e modelo 2020, para fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme as especificações constantes da Proposta Financeira e demais termos expostos no Edital de Licitação. Fica adjudicado o item conforme tabela:

Item	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Valor Total
01	Veículo Automotor tipo CAMINHONETE zero (0) quilômetro (km), fabricação nacional, cor branca, ano e modelo 2019 e/ou 2020, com no mínimo as seguintes especificações: a) motor de potência no mínimo de 85 CV NBR; b) bicomcombustível (gasolina/álcool); c) no mínimo 02 (duas) portas; d) capacidade para no mínimo 04 (quatro) lugares, incluindo motorista; e) direção hidráulica e/ou elétrica; f) caixa de câmbio manual e/ou automática, de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) ré; g) capacidade tanque combustível no mínimo de 55 (cinquenta e cinco) litros; h) alarme e travas elétricas das portas; i) vidros elétricos no mínimo dianteiros; j) protetor de cárter e jogo de tapetes; k) freios ABS original de fábrica; l) ar condicionado original de fábrica; m) Airbags mínimo duplo frontal original da fábrica; n) sistema de som composto por rádio AM/FM com entrada USB, (4 auto falantes) e antena externa; o) película insulfilm; p) roda no mínimo 14" e pneus de reserva (estepe); q) capacidade mínima de caçamba de 580 (quinhentos e oitenta) litros; r) protetor de caçamba; s) lona marítima; t) grade protetora do vidro traseiro e/ou barra de proteção do vidro traseiro; u) garantia mínima de um (01) ano; v) o veículo deverá ser emplacado, em nome do município de Itaara-RS. Deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios, conforme no disposto da Resolução CONTRAN n.º 14/98.	Fiat/Strada Hard Working CD	R\$ 77.730,00

Fica vencedora do certame a empresa: **Comercial Sul Veículos, CNPJ n.º 88.364.286/0001-35**, com valor total de **R\$ 77.730,00** (setenta e sete mil e setecentos e trinta reais), na seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social; Unid: 07 - IGD/BF Índice Gestão Desc. Prog. B.F; Projeto: 1.009 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente; Elemento: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 1062; Valor: R\$ 19.886,01; Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social; Unid: 11 – Bolsa Família; Projeto: 1.076 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente; Elemento: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1094; Valor: R\$ 57.843,99.

Adjudico o item que compõe o objeto do processo aos respectivos vencedores.



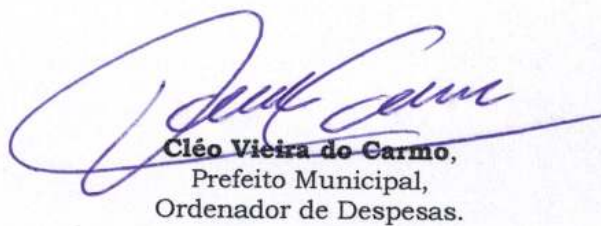
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Setor de Compras e Materiais


Adriano Gonçalves,
Pregoeiro.

Homologo o julgamento do Pregoeiro responsável pelo certame.


Cléo Vieira do Carmo,
Prefeito Municipal,
Ordenador de Despesas.

Itaara – RS, 06/02/2020.